

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

Período: janeiro a março de 2026

Data: 01/04/2026

Para efeito deste relatório, a Vunesp considera incidente de segurança de dados pessoais o evento de acesso não autorizado e de situação acidental ou ilícita de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

Todo incidente de segurança de dados pessoais é tratado pela Vunesp, com o intuito de mitigar seus impactos e evitar reincidências. Para isso, são aplicadas as devidas correções e ações corretivas segundo procedimentos documentados.

A Vunesp comunica à autoridade nacional e ao titular a eventual ocorrência de incidente de segurança de dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, nos termos do artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). No período de referência, tal situação não ocorreu, bem como não foram detectadas outras situações de falha de segurança de informação envolvendo dados pessoais.

Comitê de Segurança da Informação
Fundação Vunesp

